

# Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA 64/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 10 de julho de 2025

Altera os valores da bolsa auxílio e auxílio transporte para os estagiários do CRMV/RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o valor fixado para bolsa auxílio para os estagiários no âmbito desta autarquia, estabelecendo os valores da seguinte forma:

#### **NÍVEL SUPERIOR**

VALOR BOLSA	6 horas	R\$ 1.302,00
VALOR BOLSA	5 horas	R\$ 1.041,61
VALOR BOLSA	4 horas	R\$ 841.51

## **NÍVEL TÉCNICO**

VALOR BOLSA	6 horas	R\$ 1.041,61	
VALOR BOLSA	5 horas	R\$	841,51
VALOR BOLSA	4 horas	R\$	678,26

### **NÍVEL MÉDIO**

VALOR BOLSA	6 horas	R\$	889,95
VALOR BOLSA	5 horas	R\$	731,97
VALOR BOLSA	4 horas	R\$	591,90

**Art. 2º** Fica autorizada a majoração dos valores do auxílio-transporte, os quais passam a ser fixados em R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para os estagiários residentes em Porto Alegre e em R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os estagiários residentes na Região Metropolitana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores pertinentes para a adoção das providências cabíveis. Cumpra-se.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira CRMV-RS 12494 Presidente Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 10/07/2025 11:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473544

Código de Autenticação: 243178f17f



